



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

COMISSÃO LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO:

Parecer Relativo á análise de Projeto de Lei Ordinária que altera a redação dos artigos 1º, 2º, 3º, 8º e 9º da Lei 1.275 de 10 de Novembro de 2000..

PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei apresentado pelo Executivo que propõe alterações em artigos da Lei acima nomeada que preveem propostas para uma reorganização do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

Segundo a justificativa apresentada pela Administração se fazem necessárias para a possibilidade da inclusão do Município no Convênio com a Agencia de Desenvolvimento de Turismo dos Campos Gerais (ADETUR). Tal fato beneficiaria Telêmaco Borba permitindo ao município acesso a projetos regionais de fomento de turismo. E tal possibilidade, segundo o Executivo só será possível com a reformulação do COMTUR, APRESENTADA NO Projeto de Lei ora em análise existindo assim um alinhamento com as diretrizes estaduais e federais de desenvolvimento turístico.

Nenhum óbice a ser suscitado cabendo aos parlamentares à análise do Projeto de Lei em questão.

Telêmaco Borba, 04 de junho de 2025

Elisângela Resende Saldivar – relator

Antonio Marco de Almeida
Antonio Marco de Almeida – Presidente

Everton Fernando Soares
Everton Fernando Soares – vogal